

2018

Pauta da 38ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

05/09/2018



PAUTA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/09/2018, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) *Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) *Leitura Bíblica:*

Convidado para a Sessão:

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 37/2018, de 04/09/2018.

) **Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Pesar à Família do Sr. Messias Marinho de Oliveira.**

) **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 131/2018** - Em caráter de urgência, que seja realizada a roçagem e limpeza do mato alto, nas margens da GO-330, próximo à curva do “Bougainville”.

) **Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Pesar à Família do Sr. Gerson Modesto de Jesus.**

) **Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 132/2018** - Melhoria no sinal da repetidora de celular no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

2. ORDEM DO DIA



PAUTA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 063/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Institui a “Semana Municipal da Agricultura Familiar” no Município de Ipameri e dá outras providências”.


Discussão e votação dos Requerimentos e Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

3. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 6 e 10 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- 
- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
 - Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

Para meditar

“Quando a ignorância governa, a vida está perdida”.

(Zack de la Rocha)

05 de setembro – “Dia da Amazônia”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2018

PAUTA

MAIS BICICLETAS?

Proposta destina 15% dos valores arrecadados com multas para incentivar a mobilidade urbana por meio do uso da bicicleta



“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

Ilustríssimo Senhor

**1º Secretário da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador e empresário **MESSIAS MARINHO DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 22/08/2018.

Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mas devemos ser tementes a Deus. E ao falecer, este ente querido de seus familiares, deixou um legado de boa vivência.

É com sentimento de consternação que manifestamos pesar pelo falecimento do ilustre cidadão Ipamerino **MESSIAS**. Grande político e empresário, **Messias** teve uma trajetória



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

marcante em Ipameri, conhecida pelo empreendedorismo e pioneirismo administrativo. Político de trajetória marcante na cidade, iniciou sua carreira em 1989. Foi um vereador que sempre procurou guiar-se pelo que julgava ser o interesse público, mesmo nos momentos de divergências. Não tinha medo de falar e de buscar o entendimento que fosse salutar para todos. Em 1992 foi presidente da Câmara Municipal de Ipameri, encerrando sua carreira política. Nascido em 25 de dezembro de 1951, foi agricultor e contador, mas ficou bastante conhecido como empresário do ramo de laticínios.

O falecimento causou profunda consternação na sociedade ipamerina, uma vez que o mesmo aqui desfrutava de um grande círculo de amizade, graças às nobres qualidades morais de que era detentor.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nosso ilustre deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade, disponibilidade em servir.

Hoje a família sente a perda de seu patriarca, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ele deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

vereadores e funcionários externar sentimentos de pesar e pedir à Deus que acolha a alma do **MESSIAS**, e abençoe a família dando conforto e proteção.

Que se encaminhe cópia desta Moção aos seus familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Jânio Pacheco
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 131/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, solicitar:

Em caráter de urgência, que seja realizada a roçagem e limpeza do mato alto, nas margens da GO-330, próximo à curva do “Bougainville”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nossa interferência visa reiterar o Requerimento nº 044/2018, de autoria do Vereador Jânio Pacheco, tem como objetivo atender à reivindicação dos usuários da referida rodovia, visto que o mato alto está impedindo a total visibilidade na rodovia que margeia o local, o que de certa forma dará maior segurança ao trânsito naquela localidade

Argumentamos ainda, que se trata de uma medida urgente e necessária, a fim de prevenir transtornos, principalmente, após o período de estiagem, uma vez que o local o mato alto é motivo de preocupação por todos que se utilizam daquele trecho.

Face a importância e a urgência desse requerimento, solicitamos sua aprovação pelos ilustres pares.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de setembro de 2018

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requerem a Vossa Excelência o registro do nosso profundo pesar pelo falecimento do Senhor **GERSON MODESTO DE JESUS**, ocorrido no dia 08/08/2018.

Gerson Modesto de Jesus, nascido em Mara Rosa-GO aos 02 de março de 1949, filho de Antônio Modesto da Silva e Joaquina Antônia de Jesus. Chegou a Ipameri no ano de 1966, então com 17 anos e indo trabalhar como lavrador em várias fazendas do município e posteriormente trabalhou na Estanífera do Brasil. Logo depois ingressou no Exército Brasileiro na época 6º Batalhão de Caçadores (6º BC), permanecendo até o ano de 1974, quando deu baixa e ingressou no Batalhão Ferroviário.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Casou-se no ano de 1971 com Ivanilda Fernandes Silva e desta união tiveram três filhos: Walcendir Modesto de Jesus, Darlan Modesto de Jesus e Gerson Modesto de Jesus Filho.

Foi truqueiro por muitos anos, participando de campeonatos, conquistando vários troféus em diversas competições.

O falecimento do Senhor **MODESTO** causou um profundo desalento em toda comunidade, uma vez que o mesmo aqui desfrutava de um grande círculo de amizade, graças às qualidades morais de que era detentor.

Ao alçar o voo para a vida eterna, nosso ilustre deixa aberta uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Sua vida se eternizou no coração dos que com ele conviveu pela simplicidade, disponibilidade em servir.

Hoje a família sente a perda de seu patriarca, mas por outro lado devem se orgulhar dos bons exemplos que ele deixou enquanto viveu entre nós. Neste momento de consternação em que passa a família enlutada, queremos em nome de todos os vereadores e servidores externar sentimentos de pesar e pedir a Deus que acolha a alma do Senhor **MODESTO**, e abençoe a família dando conforto e proteção.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Que se encaminhe cópia desta Moção a sua esposa, extensivo aos familiares, para que tenham ciência de que estamos compartilhando a dor vivida por todos.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



REQUERIMENTO Nº 132/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Melhoria no sinal da repetidora de celular no Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nosso intermédio tem como objetivo reiterar o requerimento nº 16/2017 e 144/2017, de minha lavra, em que a população do Distrito Domiciano Ribeiro solicita às autoridade competentes a melhoria de sinal da torre de telefonia móvel, devido as constantes interoperabilidade e inconsistência, ficando o sinal constantemente inoperante em grande parte do dia.

Diante disso, a constante ausência de sinal tem provocando uma série de transtornos e prejuízos, considerando-se que o Distrito abriga inúmeros moradores e a ausência de sinal prejudica relações comerciais, políticas e econômicas.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador